



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 336/2025

Muriaé, 10 de junho de 2025

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei para Sanção ou Veto

Excelentíssimo Dr. Procurador,

Cumpre-me encaminhar a V.Exa., para sanção ou veto pelo Chefe do Poder Executivo, em cumprimento ao disposto no Art. 81, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, os Projetos de Lei n.ºs: 116; 152; 153 e 156/2025 – Leis n.ºs: 7.294 à 7.297/25, aprovados na Reunião Ordinária desta Casa no dia 09 de junho de 2025.

Na oportunidade renovo protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ALAN DALA PAULA TORRES

Oficial do Legislativo

Masp:0126

RECEBI
10 / 06 / 2025


**EXCELENTÍSSIMO DOUTOR
EDUARDO MARGE
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ**